

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU. 6933.2005.000.13.00-2, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 027/2005 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que aposentou, compulsoriamente, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a Exma. Sra. Juíza MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA, matrícula nº 104.191.656, ocupante do cargo de Juiz Titular de Vara deste Regional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - 30/30 (trinta trinta avos), com fundamento no art. 40, parágrafos 1º, inciso II, 3º e 17º da Constituição Federal (com redação conferida pelas EC nºs 20/98 e 41/03) c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, acrescido do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a título de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 65, inciso VIII da L.C. nº 35/79, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2005.***

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 05 dezembro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO